



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 26 de outubro de 2017, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Autorizações de Carater Geral: Foi deliberado autorizar o pagamento de compromissos assumidos e não pagos, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; autorizar o pagamento no corrente ano e dentro dos limites permitidos por lei, de:

- encargos de amortizações e juros de empréstimos contraídos;
- vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal;
- descontos efetuados nos adicionais às contribuições e impostos do estado;
- Taxas de telecomunicações;
- reembolsos aos beneficiários da ADSE das despesas efetuadas com a respetiva saúde e de familiares também beneficiários;
- das senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal no final do ano;
- senhas de presença do Conselho de Ilha após transferência da respetiva verba pela Vice-Presidência do Governo Regional;
- dos transportes e ajudas de custo dos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo;
- publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais;
- contratos de manutenção;

Autorizar a constituição de um fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afetando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209.

Autorizar os abastecimentos gerais às oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos.

Periodicidade das Reuniões: Foi deliberado estabelecer, nos termos do artigo 40º e do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões desta câmara se realizam no Salão Nobre dos Paços de Concelho, pelas 10h00, sendo pública a primeira, dos seguintes meses e dias do corrente ano:

NOVEMBRO - 10 e 23;



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

DEZEMBRO - 7 e 21.

Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui marcados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital, em caso de ser reunião pública.

Nomeação de Representante na Assembleia Intermunicipal da AMRAA: Foi deliberado nomear a Sra. Vereadora Kathleen Rita para juntamente com o Sr. Presidente da Câmara, representar o Município do Corvo na Assembleia Intermunicipal da AMRAA.

Seguros de acidentes pessoais para eleitos locais: Foi deliberado fixar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 17º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho, na sua última redação dada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, o valor de seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais.

Taxa de Participação Variável do IRS: Foi deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos artigo 26º da Lei nº 73/2013 de 3/09, a fixação da taxa de 5% de participação no IRS para o ano de 2018.

Empreitada de Reestruturação Global das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo: Foi deliberado propor a resolução convencional do contrato celebrado com a empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas SA, para a execução da empreitada em referência.

Empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo: Foi aprovado o projeto técnico de execução, o programa de procedimento, o caderno de encargos da empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo, e determinar a abertura de procedimento de concurso público.

Cemitério Municipal: Foi deliberado conceder a sepultura perpétua nº 433 do canteiro E ao Sr. José Maria Medeiros Lourenço.

Paços do Município do Corvo, 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE,